



6º Cruzeiro Hidrovia Tietê Paraná 2017

Regulamento:

1) Instruções Gerais e Elegibilidade:

1.1) Os detalhes deste regulamento não previstos aqui serão publicados à medida que forem sendo estabelecidos pela Comissão Organizadora ou na medida que existam dúvidas, sempre no Whats app group da Expedição e os inscritos receberão por e-mail, avisos dessas publicações. Por este motivo é de suma importância que seus endereços eletrônicos estejam legíveis na inscrição e sejam mantidos atualizados.

1.2) As manifestações de interesse realizadas até agora são consideradas apenas pré-inscrições de avaliação de interesse e não são válidas para fins de inscrição final.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela falta de comunicação causada por estes motivos.

1.3) As inscrições serão limitadas a um número de participantes devido aos locais de ancoragem. A Comissão Organizadora se reserva o direito de suspender as inscrições quando entender que esse número estiver atingido, limitando-se a devolução de valores pagos a título de inscrição, se for o caso.

1.4) Serão aceitos somente veleiros de 16 a 37 pés, desde que com quilha fixa ou quilha com bulbo retrátil. Não serão aceitos barcos de bolina de qualquer natureza, monocasco ou catamarã tipo Hobie Cat.

Serão aceitos lanchas, chatas ou trawlers desde que condizentes com este regulamento, classificados em “Navegação Interior” .

As embarcações devem satisfazer as exigências da Marinha do Brasil em sua categoria quanto a segurança e documentação.

1.5) Os Comandantes devem possuir qualificações de Arrais Amador, Mestre Amador ou Capitão Amador.

1.6) Os veleiros inscritos poderão vir a ser submetidos à inspeção pela Comissão Organizadora ou Marinha do Brasil e de cuja aprovação dependerá a sua integração no Cruzeiro. (ver item 4 do presente regulamento). É responsabilidade dos comandantes manter os registros Tiê e Seguro Obrigatório da Embarcação atualizados junto à organização e as autoridades competentes.

1.7) O envio da inscrição para a Comissão Organizadora implica na aceitação total deste regulamento por parte do comandante e de sua tripulação.

1.8) O Comandante da embarcação , obrigatoriamente deverá ser associado da ABVC.

1.9) Os documentos da embarcação (tiê e seguro) deverão ser enviados cópias a Comodoria com no mínimo de 30 dias do zarpe, o não envio causa o desligamento automático do cruzeiro.

2) Organização Geral:

2.1) O 6º Cruzeiro de Hidrovia Tietê Paraná 2017 terá um Comodoro e uma Comissão de Comandantes de Flotilha (nomeados pela organização e que já tenham participado da 1a, 2a, 3a ou 4a Edição) com poder de voto em decisões em questões organizacionais propostas pelo Comodoro.

2.2) A Comissão Organizadora do 6º Cruzeiro é composta pela diretoria da ABVC Interior e sua decisão é irrevogável sem possibilidade de recursos, baseadas sempre na segurança e espírito cruzeirista do evento.

2.3) O Comodoro nomeado pela organização servirá de árbitro em última análise, para decidir qualquer questão durante o Cruzeiro, e decidirá qualquer alteração das rotas e escalas. A Comissão Organizadora nomeará os “Comandantes Veteranos” para auxiliar a Comodoria do Cruzeiro inclusive nas decisões que venham a tomar.

2.4) Os barcos da Flotilha singrarão em conjunto, organizadas pela Comodoria, de acordo com tamanho e deslocamento, visando assegurar a segurança do Cruzeiro.

2.5) As embarcações largarão preferencialmente juntas em todas as escalas, conforme instruções acordadas na Reunião dos Comandantes sempre nas vésperas das largadas. Caso decida-se pela largada em datas ou horários diferentes para os Comandantes, os



mesmos serão responsáveis pela “ponte” de comunicação e navegação.

2.6) A Reunião de comandantes cobrirá os temas: Briefing da Parada, Detalhes e procedimentos da etapa a seguir, Eclusagens, Horários, Meteorologia, Responsáveis pela comunicação, Pontos de parada e Apoio.

2.7) As embarcações, a critério dos seus comandantes poderão utilizar propulsão mecânica. O barco que, por qualquer motivo, desistir de continuar o Cruzeiro, ou por qualquer motivo dele desligar-se, **deverá avisar de imediato** ao Comodoro do Cruzeiro e aos membros Organizadores.

2.8) A(s) embarcação(ões) que por livre iniciativa partirem antecipadamente de algum ponto de parada ou mudarem seus percursos por motivo fútil e sem a ciência e da Comissão Organizadora estarão automaticamente desligadas do 5º Cruzeiro 2015.

Nesse caso não caberá restituição de valores ou qualquer outra forma de compensação nem ao comandante nem a qualquer um dos tripulantes.

Após a liberação para o Zarpe, a parada para pernoite deverá ser aquela estabelecida pela Comodoria e Comissão Organizadora, que deverá orientar os outros comandantes sobre as características de atracagem e fundeio. A liberação será dada somente quando a embarcação for acompanhada de um comandante que já tenha participado das anteriores e conheça o trajeto/fundeio.

3) Radiocomunicações:

3.1) Comunicações entre barcos do Cruzeiro deverá ocorrer através dos canais VHF a serem comunicado antes de cada zarpe. O monitoramento permanente e chamadas deverá ser feito via canal VHF 16 e passadas ao canal VHF 22 para conversação. Para as eclusagens, balsas e chatas obrigatório uso do canal VHF 16.

3.2) A transmissão da posição das embarcações, por questões de segurança, terá caráter mandatário e será realizada a qualquer tempo nos canais VHF estabelecidos.

3.3) As embarcações devem transmitir o aviso de chegada.

3.4) As embarcações que possuem equipamento para transmissões de longa distância deverão manter escuta na frequência combinada e poderão a vir a ser solicitados para servir de “ponte de comunicação” entre as embarcações mais distantes..

3.5) É de suma importância que todos tenham total alerta em relação as Chatas na Hidrovias, devido a sua brusca aparição em curvas da Hidrovia, sua inércia e velocidade. É obrigatório que o 1º comandante que avistar esse tipo de embarcação passe aviso imediato aos demais.

3.6) O Comandante da embarcação deverá prontamente responder ao chamado individual do operador da Eclusa, sendo que o 1º contato com a Eclusa deverá ser feito pelo Comodoro ou membro Organizador.

Deverá ser respeitado o silêncio e não poderá haver interferências via radio durante as operações de eclusagens, para não prejudicar o grupo e a comunicação com o operador.

4) Segurança:

4.1) Cada comandante é responsável último pela sua embarcação e pela segurança de sua tripulação.

4.2) A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a qualquer momento, desligar qualquer um dos membros do Cruzeiro, por motivos que, a seu critério, colocarem em risco a segurança dos demais, ou pela inobservância das regras aqui estabelecidas ou outras que se fizerem necessárias durante a Expedição Cruzeiro, ainda que não previstas.

4.3) **Os equipamentos obrigatórios para Eclusagem:** Radio VHF, bóia circular com Retinida; coletes salva-vidas classe 2; cabos de atracação, 02 Defensas,

4.4) **Os equipamentos obrigatórios para navegação e apoio na Expedição:** Extintor de incêndio; caixa de ferramentas; velas sobressalentes para o motor; luz de navegação (tope ou proa); bandeira brasileira; estojo de primeiros socorros; âncora; lanternas; tanques de reserva e transporte de combustíveis; remo ou croquet e um apito.

Condições gerais do barco consideradas adequadas (a critério da Comissão de Inspeção); documentação em ordem.

4.5) Todos os comandantes deverão estar de acordo com a Norma 03 e suas modificações vigentes, no que diz respeito à salvação e segurança, sob pena de não partirem com o cruzeiro.

4.6) As embarcações deverão na chegada a Eclusa ou pontes, reunir-se em ponto abrigado de vento e corrente



para realizar as operações de Baixa-Mastros, aguardando antes desta as outras embarcações chegarem ao ponto de espera.

Após todas as operações de segurança e Baixa-Mastros serem realizadas com total segurança, o Comodoro acionará via rádio o operador da Eclusa para o procedimento de Eclusagem, ou indicará o vão da ponte a ser transposta com Segurança.

4.7) É proibido realizar a navegação do cruzeiro em solitário, inclusive operações de Baixa-mastros e Eclusagens, sob pena de advertência ou até o seu desligamento da Expedição.

5) Espírito e Valores:

5.1) O 6º Cruzeiro 2017 é um evento para associados, e que acolherá por adesão navegadores inscritos aceitos pela comissão organizadora, que acreditam e praticam o Planejamento, Segurança, Companheirismo e Respeito ao Meio Ambiente.

5.2) Os Comandantes das embarcações do 6º Cruzeiro 2017 respondem integralmente pelos seus atos e se dispõem a participar de uma Flotilha como forma de mútua ajuda e cooperação.

5.3) Durante a realização do 6º Cruzeiro 2017 poderão ser desenvolvidas ações sociais e os participantes serão convocados a colaborar.

5.4) A Organização está sendo realizada pela ABVC – através de sua Vice Presidência Interior, com total transparência e sob os critérios, supervisão e regulamentos da ABVC Nacional e seus Diretores, bem como a prestação de contas e resultados.

6) Inscrições

6.1) Para tripulantes, será entregue um Kit contendo:

Camiseta do Cruzeiro, sacola ecológica, apostila de Tripulante, + brinde dos apoiadores, e desfrutar dos convênios estabelecidos durante o Cruzeiro (Café da Manhã, atracagens, descontos em hospedagens, almoços, translados)

As inscrições deverão ser feitas pelo site da ABVC – www.abvc.com.br

Os valores da inscrição são:

Inscrições até 01/05/17	Sócio	Não sócio
Comandante veleiro até 19 pés	200,00	-----
Comandante veleiro de 20 a 26 pés	250,00	-----
Comandante veleiro acima de 27 pés	300,00	-----
Tripulante	150,00	200,00

Inscrições após 06/06	Sócio	Não sócio
Comandante veleiro até 19 pés	250,00	
Comandante veleiro de 20 a 26 pés	300,00	
Comandante veleiro acima de 27 pés	360,00	
Tripulante	200,00	250,00

Para Comandante e Embarcação:

Receberão Kit com 01 camiseta do Cruzeiro, 01 Flâmula do Cruzeiro, adesivo do Cruzeiro, e dos colaboradores em ambos os bordos, waypoints e cartas ráster, apostilas. Serão estendidos os benefícios e convênios firmados pela ABVC como brindes dos apoiadores, direito atracagens gratuitas nos Iates Clubes, uso de rampa, descontos em hospedagens, almoços, festas, jantares e translados, desde que estes oferecidos gratuitamente)

Os valores das embarcações inscritas devem ser pagas integralmente no ato da inscrição.

6.3) O que estamos oferecendo aos Participantes?

O principal objetivo da 6º Cruzeiro HTP 2017 é proporcionar aos navegadores menos experientes uma navegação segura e uma experiência de cruzeiro de longo curso em flotilha com eclusagens e operações, favorecendo o conhecimento da Hidrovia e experiência de comando, rádio comunicação, meteorologia,



eclusagem e segurança na navegação interior .

Para isso é preciso criar uma estrutura, o que tem um custo. Esse é o principal motivo da cobrança dos valores, e também o principal benefício oferecido ao cruzeirista.

Para isso, muitas pessoas trabalham de maneira voluntária há bastante tempo, e continuarão trabalhando durante e após o cruzeiro, em planejamento, logística, contatos, organização de eventos, festas, churrasco elaboração, execução, transporte e entrega de brindes, organização e controle de inscrições, impressões, criação de logotipos, adesivos, camisetas, atualização de sites, blogs, reuniões, relação com cada um dos pontos de parada, com as instituições, mídia e pessoas envolvidas, tudo para que o participante possa usufruir dessa experiência sem ter que pensar em outras atividades que não seu próprio planejamento de cruzeiro.

Uma das importantes preocupações é com a segurança onde pretendemos repetir o sucesso dos Cruzeiros anteriores, tendo agora acompanhamento via satélite da flotilha, através de Findme Spot. O participante também receberá um kit com camiseta, flamula ou sacola ecológica e uma apostila contendo diversas informações técnicas com dicas, waypoints e orientações de preparação e além de poder participar da programação social que está sendo preparada.

Os demais banquetes deverão ser organizados entre as tripulações, podendo ter o apoio da Comissão Organizadora. Em caso de conseguirmos patrocínios, descontos e banquetes receptivos dos Iates Clubes e locais de paradas, esses benefícios serão ampliados a todos os participantes inscritos.

7) Premiação:

A Comissão Organizadora poderá selecionar e premiar pessoas, tripulações, barcos e Iate Clubes a seu critério.

8) Manifestação Visual do 60 Cruzeiro HTP 2017 e relação com patrocinadores:

8.1) As embarcações deverão portar o adesivo oficial nos dois bordos do casco, permanentemente e outras identificações que por ventura recebam antes ou durante o cruzeiro e que possam tratar-se de relações da organização com patrocinadores ou apoiadores.

8.2) Os integrantes do 60 Cruzeiro 2017 não poderão negociar particularmente ou portar qualquer identificação, distribuir brindes ou outras formas de acordos com patrocinadores ou apoios e similares, com empresas ou pessoas físicas que não sejam estabelecidos através da organização. (salvo embarcações de trabalho)

9) Responsabilidades:

9.2) A administração financeira, organizacional e de relação com patrocinadores, colaboradores e instituições ligadas ao 60 Cruzeiro 2017, está atribuída exclusivamente à

ABVC Nacional e Vice Presidência do Interior e seus indicados como Comissão Organizadora do Evento.

9.3) A inscrição está condicionada à aceitação integral deste regulamento, bem como a assinatura do Termo de responsabilidade sob pena de exclusão do participante a qualquer momento, a critério dos Organizadores.

9.4) O Comodoro poderá eleger a qualquer tempo, um substituto durante o Cruzeiro, por motivo inerente a sua condição, e também para que os demais Comandantes possam passar a sua experiência e liderança.

Paulo Fax

Presidente da ABVC

Comodoro da Flotilha e Organizador

11 98457-3879

Contato: diretoria.interior@abvc.com.br

Paulo Abreu

Vice - Presidente da ABVC Interior Sudeste

Comodoro da Flotilha e Organizador

Contato: diretoria.interior@abvc.com.br

www.abvc.com.br

